

**ACTA N.º 17/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 1 DE SETEMBRO DE 2005**

-----Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Pedro Manuel da Silva Custódio.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 209/2005 - REQUERENTE** – Maria Alzira da Silva Rosa, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de cinco moradias unifamiliares, a edificar em Outeirinho, freguesia de São João.-----

-----Deliberado retirar para melhor instrução.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC.º N.º 497/2005 - REQUERENTE** – António Abel Freitas Mata e outros, requer a informação prévia referente à viabilidade de alteração do uso para habitação e comércio do edifício sito na Rua General Humberto delgado, vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado ser viável.-----

DIVERSOS

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO EM MOURÃO, FREGUESIA DE S. PEDRO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2005** – Presente uma carta de Pedro Carreira Crespo e Norberto António Carreira, a solicitarem a rectificação da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em vinte e oito de Maio do corrente ano, em virtude do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 007.0257.0000 se encontrar registado em nome de Norberto António Carreira e não de João Rodrigues Neto, como inicialmente se pensava.-----

-----Deliberado rectificar a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em vinte e oito de Abril de dois mil e cinco, no sentido de ficar a constar que

o Município irá adquirir um prédio, sito em Mourão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 007.0257.0000 a Pedro Carreira Crespo e Norberto António Carreira pelo montante de oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos e constituir uma servidão de água.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TAXI PARA A FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente o Relatório Final do Júri do Concurso para atribuição de uma licença para o transporte de táxi, no seguinte teor:-----

-----“Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e cinco, reuniu o júri do concurso, nomeado pela Câmara Municipal em reunião de 14 de Outubro de 2004, alterado em reunião de Câmara de 21 de Julho de 2005, constituído por: – Irene Maria Cordeiro Pereira - Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues Girão – Técnico de 2ª Classe em Engenharia Civil e Cláudia Sofia da Silva Fino – Técnica Superior de 2º Classe - Jurista, a fim de elaborar o relatório final para atribuição de uma licença de táxi num lugar do contingente da freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.20º do Regulamento Municipal de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Táxi, concedeu-se o prazo de 15 dias para que os concorrentes se pronunciassem sobre o teor do relatório de análise elaborado pelo júri do concurso.-----

-----A concorrente Anabela de Jesus Vieira, não se pronunciou sobre o assunto.-----

-----A firma Noel Ribeiro Henriques, Lda., prestou esclarecimento à questão suscitada pelo júri do concurso, por escrito, através de duas cartas recebidas na Câmara Municipal, em 16.08.05 e 17.08.05.-----

-----Da análise dos documentos supra referidos e tendo em consideração os critérios descritos no art.6º do Programa de Concurso, o Júri deliberou atribuir a seguinte classificação final:-----

Critérios	Concorrentes	
	Anabela de Jesus Vieira	Noel Ribeiro Henriques, Lda
a)	20	0
b)	0	15
c)	3	3
d)	0	0
e)	0	3
f)	2	2
Total	25	23

-----Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que se assim entender, delibere atribuir a licença à concorrente Anabela de Jesus Vieira.-----

-----Por nada mais haver a tratar, elaborou-se o presente relatório escrito numa página, que depois de lido vai ser assinado pelos membros do júri.”-----

-----Deliberado atribuir a licença à concorrente Anabela de Jesus Vieira para ocupar um lugar no contingente da freguesia de Alqueidão da Serra em regime de estacionamento livre, com o número 2/2005.-----

-----Mais foi deliberado, conceder o prazo de sessenta dias, para o titular da licença proceder ao licenciamento do veículo, nos termos dos artigos 6.º e 21.º do Regulamento da Actividade de transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi. --

-----**VENDA DA CASA N.º 14 DO BAIRRO DO CARRASCAL, CORREDOURA**

– Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Esta Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em dois de Outubro de 1991 deliberou por unanimidade vender a todos os arrendatários interessados, as casas e lotes do Bairro do Carrascal, sítios em Corredoura.-----

-----A casa n.º 14 foi atribuída a Preciosa Dias Teixeira, já falecida em dezoito de Maio de 1994, deixando como única herdeira a sua filha Maria da Luz Augusto Alves Dias Teixeira Figueiredo, que após alguns contactos com esta Câmara sempre se mostrou interessada em ficar com a mesma.-----

-----Tendo em atenção, que nos termos do Regulamento de Venda dos Lotes e Casas do Bairro do Carrascal da Corredoura, todos os requisitos para a venda da casa n.º 14 se encontram satisfeitos, torna-se necessário que o Município delibere vender a casa acima mencionada a Maria da Luz Augusto Alves Dias Teixeira Figueiredo, pelo montante de mil seiscentos e vinte e um euros e dez cêntimos, tendo já sido efectuado o pagamento de cento e sessenta e dois euros e onze cêntimos, correspondente a 10% do valor total da venda, em 29/10/1991, pela Guia de Receita Eventual n.º 5230.”-----

-----Deliberado vender a casa número catorze do Bairro do Carrascal a Maria da Luz Augusto Alves Dias Teixeira Figueiredo, pelo montante de mil, seiscentos e vinte e um euros e dez cêntimos.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de Compra e Venda.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA – REVISÃO DE PREÇOS** - Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Cristina Maria Godinho Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da adjudicação à empresa Suma da Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no ponto quatro das Clausulas Técnicas do Caderno de Encargos e no décimo primeiro parágrafo do contrato celebrado entre o Município de Porto de Mós e a empresa acima mencionada, verifica-se que à lugar à revisão de preços a partir do mês de Junho de 2005 à taxa de inflação média verificada nesse mês que foi de 2,2%, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística.-----

-----Deste modo e no seguimento da carta refª AAF/304 de 31/07/2005 enviada pela SUMA, informo que concordo com os preços apresentados.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e proceder em conformidade com o estipulado no contrato de prestação de serviços, outorgado em sete de Março de dois mil e três.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DOS ANOS DE 2003 E 2004 À EMPRESA FUNDAÇÃO PARA A COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Cristina Maria Godinho Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Não tendo dado entrada nestes serviços a factura n.º 40301027 de 23/12/2003 no valor de 124,66 € e a factura n.º 40500594 de 01/02/2005 no valor de 124,66 € da empresa “Fundação para a Computação Científica Nacional” venho solicitar a V. Exas. e após a

conferência da respectiva conta corrente o reconhecimento da dívida.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à empresa “Fundação para a Computação Científica Nacional” no montante de duzentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos.--

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO S. JOÃO – TREMOCEIRA** – Presente um ofício do Centro Cultural e Recreativo S. João da Tremoceira, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras que pretendem levar em efeito na sede do Centro Cultural.-----

-----Deliberado atribuir cinco mil euros.-----

-----**TRANSPORTE DE ALUNOS DOS PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO** – Presente uma informação da Vereadora da Educação e Acção Social, Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:-----

-----“A Câmara Municipal de Porto de Mós beneficiou dos serviços da União Recreativa Mirense para transporte dos alunos dos prolongamentos de horário dos Jardins de Infância de Mira de Aire, responsabilidade desta Câmara, nos meses de Junho e Julho de 2005 pelo que se solicita a transferência de 250 € para fazer face às despesas de prestação deste serviço.”-----

-----Deliberado transferir duzentos e cinquenta euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. BENTO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bento, a solicitar uma transferência corrente no montante de cinco mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com as reparações efectuadas em calçada e lancil em várias ruas e caminhos desta freguesia.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. BENTO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bento, a solicitar uma transferência corrente no montante de cinco mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com a reparação de muros e valetas em várias ruas e caminhos desta freguesia.-----

-----Deliberado transferir cinco mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A FREGUESIA DE JUNCAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Juncal, a solicitar uma transferência corrente no montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo, destinada a fazer face às despesas com a execução de passeios nas Ruas do Vale Carmão e Rua de São António.-----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do Protocolo.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 10.ª Alteração ao Orçamento, no montante de cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta euros e sessenta e nove cêntimos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS**
ASSUNTOS:-----

-----**PROC.º N.º 218/2005 – REQUERENTE** – Mário F. Rino, Lda., requer a isenção do pagamento da taxa de licença, referente à construção de uma serralharia de construção civil, a edificar em Rua do Valadouro, Moitalina – Santeira, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado conceder a isenção da taxa de licença. -----

-----**DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO** – Em virtude do Proc.º n.º 473/2002 pertencente a Fernando Vicente Amado, se encontrar caducado ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º177/2001, de quatro de Junho, desde vinte e três de Julho de dois mil e cinco, a Chefe de Secção de Obras Particulares propõe à Câmara Municipal a declaração da sua caducidade. -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DO JUNCAL – Concurso Público** - Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada ao Consórcio “Cobermetal – Coberturas Metálicas, Lda./Passolis, Empreitadas e Obras Públicas do Lis, S.A./Cerviter – Vias e Terraplanagens, S.A.”, pelo valor de novecentos e catorze mil, quinze euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar a empreitada Consórcio “Cobermetal – Coberturas Metálicas, Lda./Passolis, Empreitadas e Obras Públicas do Lis, S.A./Cerviter – Vias e Terraplanagens, S.A.”pelo montante de novecentos e catorze mil, quinze euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato e submeter a “Visto” do Tribunal de Contas.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

